



PORTARIA Nº 134 DE 18 DE MAIO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Paraná – Campus Londrina, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 984/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 02, página 23,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Portaria nº 68 de 16 de março de 2018:

Onde lê-se:

CONSIDERANDO a Resolução nº. 51, de 4 de julho de 2017 e o processo nº **23403.000249/2018-15**,

Leia-se:

CONSIDERANDO: A Resolução CONSUP nº. 51, de 14/07/2017 e o processo nº **23403.000249/2018-15**,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LUPION POLETI
Diretor-Geral